



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 11 de Agosto de 2023 – Ano XIII – Edição 3346 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 11 de agosto de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidor Público Municipal a Sra. **CARLA CILENE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº

026.XXX.484-82, matrícula: **0000638**, que exerce a função de **ASG**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03** (três) meses, **com data de início em 11/08/2023 e término no dia 11/11/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna Lemos
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a relação final dos candidatos habilitados nas provas de conhecimentos específicos e resultado dos recursos, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar/2023 do município de Pedro Velho/RN.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº **650/2023**, bem como, pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 11, §4º, da Resolução nº 231/2022 - CONANDA, e pelos art. 8º, §4º, da Resolução nº 134/2023 – CONSEC/RN.

CONSIDERANDO o calendário com as datas que devem ser observadas em atenção ao Termo de Adesão nº 001/2023 firmado entre o Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Rio Grande do Norte – CONSEC e este Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente com o fim de formalizar apoio institucional pertinente às ações para o processo de escolha, em data unificada, dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação final dos candidatos habilitados na prova de conhecimentos específicos, que ocorreu no dia 23 de julho de 2023, e resultado do recurso interposto contra o resultado preliminar da prova.

REFERÊNCIA: Recurso protocolado pela candidata Andréia da Silva Pereira, em 02 de agosto de 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: A banca examinadora apontou como gabarito correto da questão a alternativa C, a qual enuncia que Marcos “teve seus direitos violados, pois nenhuma criança ou adolescente pode ser privado de sua liberdade sem o devido processo legal.” Contudo, de acordo com o estatuto da Criança e do Adolescente, não são impostas crianças medidas de restrição de liberdade, mas somente a adolescentes infratores. Sendo assim, por sugerir que crianças poderiam ser privadas de liberdade contanto que fosse respeitado o devido processo legal, a alternativa configura incorreta. Tendo isso em vista, como todas as alternativas da questão estão incorretas foi decidido que ela deve ser anulada.

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS APÓS ANÁLISE DO RECURSO QUE DECIDIU POR ANULAR A QUESTÃO 11 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

| Nome | RG | Específica | Informática | Português | Resultado |
|------------------------------------|-------------|------------|-------------|-----------|-----------|
| GILBERTO PEDRO DE LIMA | 742.025 | 19 | 03 | 07 | APROVADO |
| GICÉLIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES | 002.674.351 | 18 | 05 | 05 | APROVADO |
| SOLANGE COSTA DA SILVA | 839.921 | 18 | 04 | 05 | APROVADO |
| HENRIQUE BEZERRIL NETO | 285.903 | 18 | 03 | 05 | APROVADO |
| LENILDA MARIA DA SILVA | 002.266.022 | 17 | 02 | 04 | APROVADO |
| JEANNE CLEIG DA SILVA | 002.674.351 | 16 | 04 | 04 | APROVADO |
| AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA | 002.402.484 | 15 | 05 | 08 | APROVADO |
| CÍCERO DE MACENA | 721.877 | 15 | 02 | 08 | APROVADO |
| DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA | 001.821.063 | 15 | 02 | 07 | APROVADO |
| LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTODIO | 002.035.242 | 16 | 03 | 06 | APROVADO |
| JOHÁLEX DE OLIVEIRA RODRIGUES | 3.456.121 | 13 | 05 | 07 | APROVADO |
| VANIELY CORREIA DE ANDRADE | 003.755.434 | 14 | 04 | 06 | APROVADO |
| MATOVANIO BONDADE DA SILVA | 2.141.589 | 14 | 04 | 04 | APROVADO |

| | | | | | |
|--|-------------|----|----|----|-----------------|
| JOHON EVERTON DO NASCIMENTO DE LIMA VALDIVINO | 2.525.652 | 13 | 04 | 03 | APROVADO |
| ADRIANO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR | 003.671.173 | 13 | 05 | 07 | APROVADO |
| LEANDRO CORDEIRO DA SILVA | 002.400.885 | 13 | 03 | 04 | APROVADO |
| ANDREIA DA SILVA PEREIRA | 3.617.696 | 12 | 04 | 05 | APROVADA |
| MARIA SALETE DE LIMA BEZERRA | 1.800.217 | 10 | 02 | 04 | REPROVADA |
| NATHÁLIA THAISE MARTINS DE OLIVEIRA | 003.288.779 | 12 | 00 | 04 | REPROVADA |
| JOSÉ CÉLIO DO NASCIMENTO | – | – | – | – | NÃO COMPARECE U |
| MARIA DE LOURDES FREIRE | – | – | – | – | NÃO COMPARECE U |
| SABRINA MEDEIROS DAS NEVES | – | – | – | – | NÃO COMPARECE U |

Art. 2º - A candidata GICÉLIA FÉLIX DOS SANTOS RODRIGUES protocolou, na data de 08 de agosto de 2023, a renúncia da sua candidatura ao cargo de conselheira tutelar alegando motivos de ordem pessoal.

Pedro Velho/RN, 10 de agosto de 2023.

Elvira Maria Carneiro de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

Cláudio José da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

José Marcelo da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR - PARA O
QUADRIÊNIO 2024-2028**

| NÚMERO | NOME |
|--------|--|
| 05 | ADRIANO DE OLIVEIRA FERNANDES JÚNIOR |
| 06 | ANDREIA DA SILVA PEREIRA |
| 24 | AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA |
| 62 | CÍCERO DE MACENA |
| 09 | DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA |
| 46 | GILBERTO PEDRO DE LIMA |
| 54 | HENRIQUE BEZERRIL NETO |
| 71 | JEANNE CLEIG DA SILVA |
| 53 | JOHALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 08 | JOHON EVERTON DO NASCIMENTO DE LIMA VALDIVINO |
| 67 | LEANDRO CORDEIRO DA SILVA |
| 59 | LENILDA MARIA DA SILVA |
| 39 | LENITA FERREIRA DA SILCA CUSTÓDIO |
| 42 | MATOVANIO BONDADE DA SILVA |
| 63 | SOLANGE COSTA DA SILVA |
| 75 | VANIELY CORREIA DE ANDRADE |

Pedro Velho/RN, 10 de agosto de 2023.

Elvira Maria Carneiro de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

Cláudio José da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

José Marcelo da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO

ESPECIAL ELEITORAL

Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2023 – SRP**

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 25/2023, objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, para suprir as demandas dos veículos da frota própria e a serviço do município de Pedro Velho-RN, (ITENS FRACASSADOS). Realizado no dia 09 de Agosto de 2023, às 09h01min, teve como vencedora do lote 01 a empresa: ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.286.262/0001-76 , Perfazendo o Valor Total do Lote 01 de R\$ 90.498,94 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pedro Velho/RN, 11 de Agosto de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2023 – SRP**

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 25/2023, objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, para suprir as demandas dos veículos da frota própria e a serviço do município de Pedro Velho-RN, (ITENS FRACASSADOS). Realizado no dia 09 de Agosto de 2023, às 09h01min, teve como vencedora do lote 01 a empresa: ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.286.262/0001-76 , Perfazendo o Valor Total do Lote 01 de R\$ 90.498,94 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pedro Velho/RN, 11 de Agosto de 2023

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Pregoeiro Oficial

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**